



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 439/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 102/2021, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 141/2021 e Nomear o Sr. ALAN CORREA DE CARVALHO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador de Compras, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ